

## <u>Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR</u>



Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## **"PORTARIA N." 15.541"**

**<u>CONSIDERANDO</u>** o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 3.141/2023);

**CONSIDERANDO** a Medida Provisória nº 1.164, de 2 de março de 2023 que instituiu o Programa Bolsa Família, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, em substituição ao Programa Auxílio Brasil, instituído pela Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021;

<u>CONSIDERANDO</u> a Nota Técnica Conjunta nº 01/2015 – SEDS/SEED/SESA que apresenta orientações para criação e fortalecimento das Coordenações Municipais Intersetoriais do Programa Bolsa Família;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## **RESOLVE:**

- **Art. 1°. DESIGNAR** os servidores públicos municipais abaixo relacionados para comporem a Equipe de Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família (CMI/PBF), de acordo com a Nota Técnica Conjunta nº 01/2015 SEDS/SEED/SESA, nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, no Município de Nova Esperança PR:
  - I. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social Ana Lucia Kraiewski
  - II. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Ana Caroline Barros Pereira da Silva
  - III. Representante da Secretaria Municipal de Saúde Flavia Maria Neves Torre
  - Art. 2°. REVOGAR a Portaria n°. 15.212, de 21 de junho de 2022.
  - Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti **Prefeito Municipal** 

(Documento assinado digitalmente)

Dalberto Toná

Secretário de Administração